

CIAL EFICAZ LTDA., com sede na Rua Chico França 330 – LOJA 008 - CEP 60.871-100, Messejana, Fortaleza/CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.186.050/0001-46, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. MARIA ELIZEUDA DA PENHA Brasileira, Empresaria, inscrita no CPF nº 040.796.823- 79, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e das Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDES 2, 3 e 4, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, Grupo 30 – EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUZA CARNEIRO - CRUZ, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do Edital e na proposta do **CONTRATADO**. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250015, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. 4.1.1. A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. 4.1.2. O serviço é enquadrado como continuado tendo em vista que a interrupção do fornecimento da alimentação escolar aos alunos pode comprometer a continuidade do serviço prestado pela Administração, sendo a vigência plurianual mais vantajosa considerando que a alimentação é necessidade permanente e evitam-se custos extras com mobilização.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 710.532,00 (setecentos e dez mil quinhentos e trinta e dois reais). pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22.15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 144; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.144.20974.03.339039.1.5009100000.0 22100022.12.362.144.20974.05.339039.1.5 009100000.0 22100022.12.362.144.20974.06.339039.1.5009100000.0. 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de junho de 2026 **SIGNATÁRIOS:** Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, respondendo.- Contratante, Maria Elizeuda da Penha Comercial Eficaz Ltda. Contratada. e **TESTEMUNHAS:** 1. MARIA PESSOA DUTRA, 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA . Fortaleza 12 de junho de 2026.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001080178/202604

CONTRATANTE: A E.E.M. JOSÉ BEZERRA MENEZES, situada na Rua São Jorge, 440, centro Cep: 63.010-473, Juazeiro do Norte-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0597-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. Maria Deuzani da Silva Lacerda **CONTRATADA:** **FENE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Rua Antônio Teodorico Barbosa, 512-A, Parque Grangeiro, Crato-Ce CEP: 63.106-100, Fone: 88 999098241, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 23.030.654/0001-63, doravante denominado **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. Francisco Elder Nunes Estrela. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de aquisição serviço de terceiro pessoa jurídica – limpeza e conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/14087, Termo de Participação nº 011/2026, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/14087 e Termo de Participação nº 011/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** JUAZEIRO DO NORTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.520,00 (Um mil quinhentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 30960 . **DATA DA ASSINATURA:** 25 de Maio de 2026 **SIGNATÁRIOS:** Maria Deuzani da Silva Lacerda - **CONTRATANTE** - Francisco Elder Nunes Estrela, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA** 01 - ILEGIVEL - **TESTEMUNHA** 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001099128/202692

CONTRATANTE: A(O) EEM DRA ALDADI BARBOSA, situada(o) na Avenida Valparaíso Nº 155, Bairro: conjunto Palmeiras, Município de Fortaleza/Ce, Telefone (85)3101-3397, inscrita(o) no CNPJ sob o nº: 07.954.514/0530-83, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA **CONTRATADA:** **CAMELO'S COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua 105C – 150 – ACARACU-ZINHOMARACANAÚ/CE, CEP: 61920-210, Fone: (85) 99434-5466- 99633-0100, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 48.394.531/0001-32, doravante denominado **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sra. MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GENEROS ALIMENTICIOS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/19971, Termo de Participação nº 2 6 /2026, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/19971 Termo de Participação nº26/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** FORTALEZA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.616,00(cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de Maio de 2026 **SIGNATÁRIOS:** MORGANA REBOUÇAS DE QUEIROZ E SILVA - **CONTRATANTE** - MARIA LEIDIANE CAMELO DO NASCIMENTO, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA** 01 - ILEGIVEL - **TESTEMUNHA** 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 15 de junho de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001.083463/2026-79/IG-1452879

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria de Educação do Estado, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, situado à Av: Ministro José Américo, snº - Cambeba A E.E.M PROFESSORA TECLA FERREIRA, estabelecida a Rua: Francisca Bezerra, 417 Bairro Lagoa Redonda Município de Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0547-21, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por seu Diretor escolar, Sr. VANDERLEI DA SILVA LIMA **CONTRATADA:** **FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME**, com sede na RUA, JOSE PIRES CHAVES, 909 – BAIRRO, CENTRO – e CEP: 62.650.000 - URUBURETAMA - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 15/2026, Termo de Participação nº 15/2026, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1.O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 15/2026 e Termo de Participação nº 15/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência do contrato é de 360 (TREZENTOS E SESENTA), contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 350(TREZENTOS E CINQUENTA), contado a partir da publicação em DOE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS) pagos em conformidade com o contrato

